



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PORTARIA N.º 7.683/2026**

Suspende férias de servidora.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante no Decreto nº 11.243/2019 e suas alterações, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como do Processo nº 3217/2026;


RESOLVE:

**Art.1º.** Fica suspensa as férias do(a) servidor(a) **CARLINDA CARVALHO LOYOLA**, a partir do dia 04 de maio de 2026, nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 6º do Decreto 11.243/2019 e suas alterações.

**Parágrafo único.** O(A) servidor(a) mencionado(a) no “caput” deste, gozará as férias de que tem direito ora suspensa, **dentro do respectivo período aquisitivo, de 12 (doze) meses, sob pena de serem consideradas como gozadas.** (§ 16 do Art. 4º do Decreto 11.243/2019 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Guaçuí - ES, 07 de maio de 2026.

  
**MATEUS DE PAULA MARINHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

  
**DHENIS MONTEIRO DA SILVA**  
Procurador Geral do Município